



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – MESTRADO**

**Edital 09/2024**

### **1. Abertura**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) – Mestrado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no primeiro semestre de 2025.

### **2. Inscrições**

#### **2.1 Período e local**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 16 de setembro a 08 de novembro de 2024**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **14 de novembro de 2024** na página do Programa, no site da UCS.

#### **2.2 Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

#### **2.3 Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);

- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);  
**Nota 1:** O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.
- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar.  
**Nota 2:** No caso de candidatos concluintes dos cursos de licenciatura e bacharelado da UCS, cujo diploma não tiver sido expedido até o dia **12 de dezembro de 2024**, a matrícula poderá ser realizada com base em declaração do responsável acadêmico por homologar a conclusão do respectivo curso de graduação.  
**Nota 3:** Os casos de candidatos concluintes dos cursos de licenciatura e bacharelado de outras IES, cujo diploma não tiver sido expedido até o dia **12 de dezembro de 2024**, deverão apresentar, para o ato da matrícula, uma declaração do responsável acadêmico pela homologação da conclusão de cursos de graduação de sua respectiva instituição.
- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros);
- Projeto Preliminar de Dissertação, apresentado concisamente (mínimo de 4 e máximo de 8 páginas em formato A4, com interlinha 1,5), o qual deve conter: objetivos, tema e problema ou questão a ser pesquisada e referências bibliográficas.

## 2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

## 3. Vagas

São oferecidas **15** vagas.

## 4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

## 5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Filosofia conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá três etapas: Prova Escrita, Prova Oral e Avaliação do Projeto Preliminar de Dissertação.

### 5.1 Prova Escrita (3 pontos)

A prova escrita será realizada de forma *online* no dia **19 de novembro de 2024**, com início às 14h e término às 17h e terá caráter classificatório para a etapa seguinte do processo seletivo. A prova terá por base os textos arrolados no item 5.1.1 deste Edital, com relação aos quais a banca formulará questões de interpretação. Sendo avaliados os seguintes itens: compreensão do texto, argumentação, clareza e fluência na exposição, correção de língua portuguesa.

#### 5.1.1 Bibliografia básica para a prova escrita

ARISTÓTELES. *Ética Nicomaquéia*. Livro I. (Edição de referência: Aristóteles, *Ética a Nicômacos*; tradução de Mário da Gama Kury. Ed. UNB, 1985).

KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Segunda Secção. (Edição de referência: Immanuel Kant, *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*; tradução com introdução e notas por Guido Antônio de Almeida). São Paulo: Discurso Editorial; Barcarolla, 2009, pp. 160-344.

HART, Herbert L. A. *O Conceito de Direito*. Capítulo 1. 6ª edição. Com um pós-escrito editado por Penelope Bulloch e Joseph Raz. Tradução de A. Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2007.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica: Curso dado no Collège de France (1978-1979)*, Aula de 10 de janeiro de 1979. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008, pp. 3-37.

### 5.2 Prova Oral (3 pontos)

A prova oral será realizada no dia **22 de novembro de 2024**, com início às 9h e término às 18h, e terá caráter classificatório para a etapa seguinte do processo seletivo. A marcação do horário de cada candidato(a) será feita pela secretaria do PPGFIL na véspera do dia da prova para o endereço de e-mail que o(a) candidato(a) informar no formulário de inscrição. A prova oral compreenderá pedidos de esclarecimento sobre o Projeto Preliminar de Dissertação. O link de acesso à sala virtual da

plataforma Google Meet, será enviado pelo PPGFIL na véspera do dia da prova, para o endereço de e-mail que o candidato informar no formulário de inscrição.

### **5.3 Avaliação do Projeto Preliminar de Dissertação (4 pontos)**

Na avaliação do Projeto Preliminar de Dissertação, serão considerados os seguintes itens:

- Relevância científica e social;
- Definição do problema de pesquisa;
- Desenvolvimento do apoio teórico;
- Consistência da proposta metodológica;
- Correção e clareza da redação.

## **6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados**

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7. A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da prova escrita.

## **7. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **29 de novembro de 2024**.

## **8. Recurso**

Os candidatos terão a possibilidade de interpor recurso da decisão proferida pela Comissão de Seleção, os quais serão apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgfil@ucs.br](mailto:ppgfil@ucs.br), em até o dia **30 de novembro de 2024**.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia **04 de dezembro de 2024**.

## **9. Divulgação do resultado final**

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **06 de dezembro de 2024**.

## 10. Matrículas

As matrículas serão realizadas nos dias **11 e 12 de dezembro de 2024**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

## 11. Casos especiais

O(A) candidato(a) com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 08 de novembro de 2024**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail [ppgfil@ucs.br](mailto:ppgfil@ucs.br). A Comissão de Seleção informará **até o dia 13 de novembro de 2024**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## 12. Cronograma

Data	Etapa	Local
16/09/24 a 08/11/24	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
08/11/24	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail: <a href="mailto:ppgfil@ucs.br">ppgfil@ucs.br</a>
13/11/24	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
14/11/24	Homologação das inscrições	Página web do Programa
19/11/24	Prova escrita	<i>Online</i>
22/11/24	Prova oral	<i>Online</i> – Plataforma Google Meet
29/11/24	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
30/11/24	Recurso – solicitação	Através do e-mail: <a href="mailto:ppgfil@ucs.br">ppgfil@ucs.br</a>
04/12/24	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato
06/12/24	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
11/12/24 e 12/12/24	Matrículas	A ser informado

## 13. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2025** do Programa de Pós-Graduação em Filosofia para o Curso de Mestrado.

#### **14. Disposições finais**

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

#### **15. Casos omissos**

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 16 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Everaldo Cescon  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação